

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2022

1 No dia seis de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho
2 do Plano Diretor Municipal por videoconferência utilizando o aplicativo Google Meet, por
3 meio do link <https://meet.google.com/pny-sniy-umy>, para a realização da 6ª reunião
4 ordinária no ano vigente, com a presença do Presidente Giuseppe Coutinho Silveira,
5 Secretário de Plenário Jurandi Giovanni, da Secretária Executiva Durcilei Bosio – SEMPLA;
6 e dos seguintes Conselheiros: Marília Tonon Bitti – SEMPLA; Jaciléia Gadiolli da Silva –
7 SEMOB; Gabrieli Moschen Petri – SEMAM; Rita de Cássia Alves Moreira – SEMTUR;
8 Wellington Meireles Carvalho – SETRANS; Antônio Schimith Berghe Netto – SEMAG;
9 Zita Rosana Pancieri Marino – SEMDE; Pedro Henrique de Mattos Pagani – PROGE; Peter
10 Barroso Boos – AMOC; Marcus Vinicius Garuzi Martinelli – CMA; Aderjânio Pedroni –
11 CDL; Cleiton Mateine Madeira – IFES; Eduardo Saccani Vescovi – CAU; Márcia Silva
12 Bobbio – Sindicato dos Trabalhadores Rurais; Renato Alves Pereira – SAAE; Wellington
13 Moura Pego – AITG. **ITEM 1: ABERTURA E CONSIDERAÇÕES INICIAIS. ITEM**
14 **1.1:** Após verificar a existência de *Quórum*, o Presidente Giuseppe Coutinho Silveira
15 cumprimenta a todos, apresenta a pauta do dia e passa a condução dos trabalhos ao Secretário
16 de Plenário Jurandi Giovanni. **ITEM 2: ORDEM DO DIA: ITEM 2.1: Processo nº**
17 **8452/2020 – Requerente: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:** A relatora do
18 Processo Gabrieli Petri informa que se trata sobre o cancelamento do tombamento da
19 edificação localizada na Reserva Municipal David Victor Farina, em Praia dos Padres, que
20 foi doada à Prefeitura, que conforme relatório apresentado a construção hoje encontra-se em
21 ruínas, e foi tombado como patrimônio por um Decreto Municipal no ano de 2011. Foram
22 feitas várias vistorias no local no período de 2018 a 2020 conforme o relatório Técnico da
23 Secretaria de Obras que concluiu que parte da edificação sofreu desabamento, encontrando-
24 se em ruínas e o que resta de pé está condenado do ponto de vista estrutural. O processo já
25 passou pela análise do Conselho de Municipal de Política Cultural de Aracruz, no qual não
26 houve manifestações contrárias ao cancelamento do tombamento. A relatora Gabrieli Petri
27 informa que existe uma compensação ambiental a ser paga pela empresa Jurong nesta
28 localidade, que está em fase avançada de negociação com a prefeitura onde define a
29 construção de uma nova sede para a localidade, assim se justifica o pedido de cancelamento
30 do tombamento pois restaurar a edificação que existia fica financeiramente inviável pelo
31 estado que se encontra. A Conselheira Zita Marino se manifesta que conhece o projeto a ser
32 realizado pela Jurong e foi apresentado estudo considerando as condições que a edificação
33 se encontrava, pergunta a causa da edificação não ser acompanhada pelo poder público, e na
34 época foi dada sugestão por conselheiros em se manter o local para com o propósito de
35 visitação turística e pergunta se o tombamento foi feito por Decreto. A Relatora Gabrieli
36 Petri informa que o tombamento foi feito por meio de Decreto e conforme a lei do PDM para
37 o cancelamento do tombamento o processo deve passar para análise do Conselho e após ser
38 encaminhado projeto de lei para a Câmara Municipal. Esclarece ainda que o projeto da
39 Empresa Jurong é a construção de uma réplica da edificação, porém um pouco ampliada
40 visto que o que existe hoje é inviável a restauração. A Conselheira Jaciléia Gadiolli se

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2022

41 manifesta que existem laudos anteriores ao ano de 2020 onde confirma as condições
42 precárias estruturais da edificação e o custo para uma restauração é inviável. Questiona como
43 é o procedimento, se é feito uma proposta dentro do Plano Diretor de ter alguns elementos a
44 serem tombados e após feito o decreto pra realizar o tombo, se este ato é o último passo para
45 o elemento ser considerado tombado ou se tem outras esferas que devem ser manifestar para
46 que de fato se reconheça o tombo. O Secretário de Plenário Jurandi Giovanni esclarece que
47 durante a revisão e atualização da lei do PDM, de acordo com as reuniões realizadas as
48 comunidades faz a indicação de possíveis elementos que podem ser indicados para preservar
49 e ser tombado, assim a SEMPLA acolhe as propostas e insere no plano diretor como proposta
50 de tombamento. Porém, o processo de tombamento é muito longo, passando por várias
51 instâncias, elaboração do livro de tombo, fazer os registros, verificar a importância histórica
52 ou ambiental, encaminhar ao Estado para análise a relevância da proposta de tombo. A
53 relatora Gabrieli Petri esclarece que durante a análise do processo de cancelamento do
54 tombamento foi verificado que existem partes que não foram cumpridas na totalidade, como
55 não estar inscrito no livro de tombo, mas, mesmo assim, foi feito o trâmite de passar pelo
56 Conselho de Cultura que se manifestou como propício o cancelamento e feito o projeto de
57 lei e encaminhado à Câmara Municipal porém observou-se que de acordo com o PDM o
58 cancelamento deve passar pela análise deste conselho para dar o seguimento e enfim fazer o
59 cancelamento. Conselheira Rita Moreira sugere que de acordo com as imagens/fotos
60 apresentadas que seja deixado um espaço destinado a um memorial contando a história do
61 Parque David Farina. A relatora Gabrieli Petri informa que no relatório do turismólogo foi
62 citado que permanece um memorial no local. A Conselheira Zita Marino pergunta qual o
63 processo que originou o decreto de tombamento e qual a documentação que embasou a
64 emissão desse documento. O Secretário de Plenário informa que na época o Senhor Mario
65 Camilo que era conselheiro fez a proposição do tombamento visto que existia uma
66 possibilidade dessa área ser doada ao Instituto ICMBIO e a proposta do instituto era a
67 demolição da edificação, assim entendeu a importância da preservação e como sugestão
68 indicou o tombamento, que conforme a lei qualquer conselheiro pode fazer a indicação. O
69 Conselheiro Cleiton Mateine se manifesta quanto ao cancelamento do tombamento que deve
70 ser feito por lei e fala que é favorável ao cancelamento considerando a situação que se
71 encontra a edificação, mas deixa registrado a necessidade e de manutenção de estruturas que
72 são partes da história do município. Mais, uma vez a Conselheira Zita Marino diz não está
73 entendendo, o fato de ter um Decreto de apenas sugestão de tombamento, devendo esse sim,
74 ser revogado com Decreto e, está sendo discutido a revogação de Lei. O Conselheiro Dr.
75 Pedro Pgnani disse que constava na Lei de PDM anterior e não mais nesta o tombamento do
76 objeto em questão, sendo necessário os ajustes legais. A Conselheira Zita Marino agradece
77 e diz que agora está compreensivo, pois até então não tinha conhecimento ou lembrança que
78 constava o tombamento Davi Farina no PDM. O Secretário de Plenário Jurandi Giovanni fala
79 da importância de preservar a história do Município, pois o local foi onde morou os Farina
80 a primeira família italiana e merece um registro ou outro elemento que marque a colonização.

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2022

81 italiana em nosso município e até a possibilidade de se fazer uma réplica da edificação
82 existente na época. O Conselheiro Aderjânio se manifesta e fala que conheceu os irmãos
83 farina e sabe da importância na história do município, mas se deve levar em conta e avaliar
84 o custo do município em fazer uma réplica e a manutenção e utilização desse espaço e fala
85 ainda que conforme relatório fotográfico apresentando a edificação na atualidade não tem
86 como recuperar. O Conselheiro Dr. Pedro Pagani se manifesta e esclarece que decreto por
87 ser revogado por decreto, mas no caso de tombamento não se faz isso para evitar que o poder
88 público tome decisões sem o controle da Câmara Municipal. Esse caso em especial não foi
89 realizado o tombamento completo do imóvel, mas tem o tombamento provisório que garante
90 todas as proteções para o tombamento definitivo, porém conforme consta no processo não
91 foi concluído pois não foi inscrito no livro de tombamento e não foi promovido sua averbação no
92 registro geral de imóveis. Devido a estes fatos o decreto precisa ser revogado por lei pois
93 tem o tombamento provisório. Em relação a lei do PDM existem alguns imóveis que já são
94 definidos para preservação, mas nada impede que novos imóveis sejam tombados e incluídos
95 na lei. Após ampla discussão e esclarecimentos o Secretário de Plenário Jurandi Giovanni
96 coloca em votação a proposta de cancelamento do tombamento da edificação situada no
97 Parque David Victor Farina e recomendação que o projeto da nova edificação contemple
98 algum elemento ou memorial com placas, fotos e outros que preserve a história e a trajetória
99 da colonização italiana no município que é aprovada por todos os presentes. **ITEM 2.2:**
100 **Processo nº 9054/2022 – Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ES:** O Secretário
101 de Plenário Jurandi Giovanni informa ao conselho que o Ministério Público protocolou um
102 processo de solicitação de alteração do Zoneamento e definição de Índices Urbanístico para
103 ZEIS, parte norte do Bairro Mar Azul. Informa que parte do loteamento ao norte próximo a
104 AMAGES, onde já existem algumas construções próxima a área de preservação, e o
105 Ministério Público está cobrando ao Planejamento a alteração do zoneamento para que seja
106 transformado em zona de interesse social, para permitir o processo de regularização
107 fundiária, que hoje no plano diretor está classificada como zona turística. Esclarece que está
108 adiantando a informação e que o processo está em análise na Comissão Técnica do PDM
109 para posterior apreciação do Conselho. **ITEM 2.3: Minuta de Projeto de Lei –**
110 **Requerente: PREFEITURA DE ARACRUZ:** O Secretário de Plenário Jurandi Giovanni
111 informa ainda sobre a minuta de projeto de lei que trata sobre Loteamento com acesso restrito
112 ou perímetro fechado, que vem sendo discutida junto a comissão Técnica do PDM, visto que
113 existe uma demanda que vem sendo cobrada por empreendedores do Município, que seja
114 feito uma adequação no PDM e no ano de 2019 teve uma alteração na legislação federal que
115 permite a abertura de loteamentos com essas características. A Comissão Técnica está
116 buscando informações em municípios que já adotaram esse novo modelo de loteamento com
117 acesso restrito para discussão e a aprovação de forma que não comprometa o
118 desenvolvimento e mobilidade urbana do município. **3ITEM 3: ASSUNTOS DE**
119 **INTERESSE GERAL:** O Secretário de Plenário Jurandi Giovanni fala que amanhã, dia
120 07/07/22, às 9:30h haverá reunião com o empreendedor do loteamento Viladília em

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2022

121 Jacupemba, para apresentação das medidas de compensação e condicionantes do
122 empreendimento, e conforme definido na última reunião do conselho do ano passado foi
123 defendo que participariam da reunião Aderjânio Pedroni e Roque Luchi. Como o
124 Conselheiro Roque Luchi não está presente o Conselheiro Eduardo Vescovi se disponibiliza
125 e fica confirmada a participação juntamente com as Conselheiras Jaciléia Gadiolli e Rita
126 Moreira e o Secretário de Plenário Jurandi Giovanni. Sem mais nada a tratar, o Secretário de
127 Plenário Jurandi Giovanni agradece a contribuição e presença de todos e declara encerrada
128 a 6ª Reunião Ordinária do CPDM do ano de dois mil e vinte e dois, da qual é lavrada a
129 presente ata, assinada por mim, Durcilei Bosio, secretária-executiva, e demais Conselheiros
130 presentes.

131

132 Aracruz, 06 de julho de 2022.

133

134 **Assinaturas:**

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

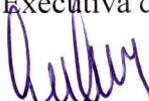
157

158



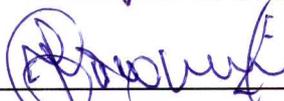
Durcilei Bosio

Secretária Executiva do CPDM



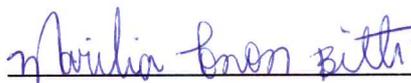
Giuseppe Coutinho Silveira

Presidente do CPDM



Jurandi Giovanni

Presidente Interino do CPDM



Marília Tonon Bitti

Representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLA

Jacileta Gadiolli da Silva

Representante da Secretaria de Obras e Infraestrutura – SEMOB

Gabrieli Moschen Petri

Representante da Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2022

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198



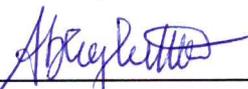
Rita de Cássia Alves Moreira

Representante da Secretaria de Turismo e Cultura – SEMTUR



Wellington Meireles Carvalho

Representante da Secretaria de Transporte e Serviços Urbanos – SETRANS



Antônio Schimith Berghe Netto

Representante da Secretaria de Agricultura – SEMAG



Zita Rosana Pancieri Marino

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEMDE



Pedro Henrique de Mattos Pagani

Representante da Procuradoria Geral do Município – PROGE

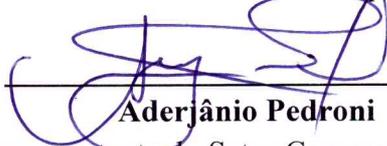
Marco Antônio V. Velasco

Representante da Associação de Moradores - AMOC



Marcus Vinicius Garuzzi Martinelli

Representante da Câmara Municipal de Aracruz



Aderjânio Pedroni

Representante do Setor Comercial – CDL

Plínio Ângelo Broetto

Representante do Setor de Turismo – AETA

Roque Tadeu Luchi

Representante do Setor Industrial – AMEAR

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2022

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218



Cleiton Mateine Madeira

Representante da Instituição de Ensino Superior – IFES



Eduardo Saccani Vescovi

Representantes do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU



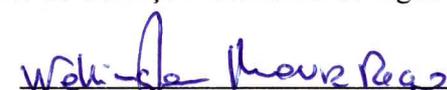
Márcia Silva Bobbio

Representante do Sindicato Rural



Renato Alves Pereira

Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE



Wellington Moura Pego

Representante das Comunidades Indígenas